



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2013/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado o **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 93, Bairro Campina, Belém/PA, doravante denominada **OAB/PA**, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, advogado, portador da carteira de identidade OAB/PA nº. 5541, e do CPF nº. 259.261.952-68, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2013/TJPA, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste convênio é a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do TJPA pela OAB/PA para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início em 18 de setembro de 2021 e término em 17 de setembro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

Pinheiro
1

PA-MEM-2021/33100
NPB



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2927349.19026912-6146 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 05/10/2021 11:10



PAMEM2021133100A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJP/PA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 17 de setembro de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJP/PA


ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
Presidente da OAB/PA

Testemunhas:

Nome: Natalia Pinto Barbalho
CPF nº. 002.813.162-28

Nome: gabriella chaves dos Santos.
CPF nº. 977.076.432-9L

PA-MEM-2021/33100
NPB

2



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2927349.19026912-6146 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 05/10/2021 11:10



PAMEM202133100A



SILVA, Mat. 57201277, P.A. 20/21, 16/11/2021 a 30/11/2021 - 15 dias. 17/01/2022 a 31/01/2022 - 15 dias. "; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57234576, P.A. 20/21, 26/11/2021 a 25/12/2021 - 30 dias. 0 a 0 - 0 dias. "; MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, Mat. 3241360, P.A. 19/20, 19/11/2021 a 18/12/2021 - 30 dias. 0 a 0 - 0 dias. "; MARIA HELENA SOUZA DA SILVA, Mat. 5900274, P.A. 20/21, 16/11/2021 a 15/12/2021 - 30 dias. 0 a 0 - 0 dias. "; MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, Mat. 5258898, P.A. 20/21, 18/11/2021 a 17/12/2021 - 30 dias. 0 a 0 - 0 dias. "; NILTON DA COSTA MONTEIRO, Mat. 57211743, P.A. 19/20, 22/11/2021 a 21/12/2021 - 30 dias. 0 a 0 - 0 dias. "; TASSIA CE FATIMA DO REGO PEREIRA, Mat. 57200609, P.A. 19/20, 22/11/2021 a 01/12/2021 - 10 dias. 20/12/2021 a 08/01/2022 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 710770

PORTARIA Nº 547/2021-GGP-DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2005. Considerando o Processo nº 2021/1074668. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Servidora Pública MARIA REGINA LEAO DA SILVA, Id. Funcional: 57211848/ 1, referente ao acúscito (2016/2021), no intervalo de 05/10/2021 a 03/11/2021 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 710772

PORTARIA Nº 548/2021-GGP-DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2005. Considerando o Processo nº 2021/797654. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público VALDENI SOARES DE OLIVEIRA, Id. Funcional: 57213154/ 1, referente ao acúscito (2020/2021), no intervalo de 04/10/2021 a 02/11/2021 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 710774

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1110/2021 - DA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta na PAE nº 2021/1069729, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1082/2021 - DA, de 22 de setembro de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.709, de 24.09.2021, que concedeu ½ (meia) diária(s) ao Defensor Anderson Araújo de Medeiros, Motorista Wagner Silva de Oliveira e Secretária de Núcleo do Interior Shailene Silva de Freitas, para deslocarem-se de Altamira a Vitória do Xingu, período 29.09.2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 710863

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 038/2013/TJE/PA
Partes: TJPA e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará - CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniada//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Convênio para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 02 (dois) anos// Vigência do Aditivo: 18/09/2021 a 17/09/2023//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2021// Responsáveis pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Alberto Antônio de Albuquerque Campos - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.

Protocolo: 710909

Extrato do Contrato nº 044/2021-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Empresa Fast Help Informática Ltda//CNPJ/MF (5 389.039/0001-25//Objeto do Contrato: Registro de Preço para Aquisição de solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW), conforme descrito no Termo de Referência, anexo do Edital PE 047/2020 SRP, proposta de preço apresentada e Ata de Registro de Preço 02/2021-TJ/PA // Vigência: O prazo de vigência do (s) contrato(s) decorrentes da ATA será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura condicionado a entrega total do objeto. Entretanto, sua duração fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. Suo se, integralmente empenhado até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar conforme orientação motivada: AGU 39, de 13 de dezembro de 2011// Valor: O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto fornecido// Funcional Programática: 04102.02.126.1417.8651; fonte 0118; elemento de despesa 339040; • 04102.02.126.1417.8652; fonte 0118; elemento de despesa 339040; • 04102.02.126.1417.8653; fonte 0118; elemento de despesa 339040//Data da assinatura: 24/09/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração - TJE/PA// Ordenador de despesas: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento - TJE/PA.

Protocolo: 710773

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 043/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da OBRINSTRUÇÃO DE ETE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NO EDIFÍCIO SEDE DO TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 002/TJPA/2021, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual//Valor do Contrato: R\$ 633.986,64 (Seiscentos e trinta três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8645, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0113/030 // Vigência: 24/09/2021 a 24/05/2023 // Data da assinatura: 24/09/2021// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 710917

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 033/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ: 34.626.416/0001-31 // Objeto: cooperação técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores públicos municipais para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, com início em 23/09/2021 e término em 23/09/2024 // Data da assinatura: 23/09/2021 // Responsáveis pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA e Valdir Lemes Machado, Prefeito do Município de Novo Repartimento.

Protocolo: 711144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato de Notificação por Edital - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barrroso, nº 3389, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 56.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 026/2020/TJPA, nos autos do Processo Administrativo PA-PRO-2020/02392.01, nos moldes previstos no art. 37, § 2º da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, XII e art. 39 inciso I e Parágrafo único do art. 78, todos do mesmo dispositivo legal, NOTIFICA a Empresa IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.392.321/0001-26, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988// Belém. 28 de setembro de 2021.

Protocolo: 710806



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2927349.19026912-6146 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO Data e hora: 05/10/2021 11:10



PAM/EM/2021/33100A

